

EDITAL

Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar

Matriz modelo (a que se refere o ponto 2 do artigo 4.º)

Plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário

Caracterização de cada medida

Categoria (art. 4º do Anexo ao Edital do PNPSE) – Medida de estímulo à inteligência socioemocional e desenvolvimento pessoal.

| | |
|---|---|
| 1. Designação da Medida 1 | Crescer +: Saber, Fazer e Ser |
| 2. Abrangência: Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário | Ensino Básico (1º/2º/3º ciclos) |
| 3. Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação | - A diversidade intercultural exige a autonomização, empoderamento e trabalho relacional no relacionamento com os outros. Estas tarefas vão sendo feitas de forma remediativa e não pensada, comprometendo a urgência desta visão transformadora e reformista. |
| 4. Objetivos a atingir com a medida | - A mediação propicia a mudança de comportamentos e a comunicação interpessoal, simultaneamente com o trabalho de desenvolvimento de competências para a gestão e resolução de conflitos; - Promover atitudes inclusivas, desenvolvendo um espírito de respeito pela diferença e consciencializar para a responsabilidade económica, sociocultural e política (de acordo com o projeto educativo do AEA 2017-2021); - Promover a educação para a cidadania e estimular o respeito pelas características individuais dos alunos. |
| 5. Metas a atingir com a medida: a) Melhoria tendencial de sucesso educativo b) Melhoria de resultados sociais (assiduidade, ocorrências disciplinares, inserção académica e/ou profissional...) | - Continuar a melhorar os resultados escolares; - Fomentar uma melhoria nas relações interpessoais dos diferentes atores da comunidade escolar; - Colmatar a lacuna presente no contexto do AEA, oferecendo uma valência para a qual a necessidade emerge. |
| 6. Atividades a desenvolver no âmbito da medida: a) Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso nas escolas; b) Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver, nomeadamente pelos educadores/professores titulares/conselhos de turma. | - As atividades e competências a desenvolver deverão ser trabalhadas na base de metodologias formais e não formais e concretizam-se de forma direta com os alunos e de forma indireta, através da cooperação multidisciplinar; - Articulação com professores titulares de turma, docentes, diretores de turma, coordenações de estabelecimento e direção. |

| | |
|--|--|
| 7. Parcerias e envolvimento comunitário (autarquias, organizações não governamentais, movimento associativo, entre outros) e sua relevância. | - Estruturas internas do Agrupamento; - Estruturas da comunidade local nas áreas da ação social, saúde, habitação, educação, reinserção social, entre outros domínios. |
| 8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida | - Avaliação periódica (1º/2º/3º períodos) em documento que informe a eficácia da medida: Aproveitamento escolar do aluno; Pontualidade e assiduidade do aluno; Diminuição do número de ocorrências disciplinares e do seu nível de gravidade; - Relatório final de atividades. |
| 9. Responsável pela execução da medida | Adjunta Maria Teresa Lamas |
| 10. Indicação do perfil profissional do pessoal técnico especializado a contratar. | Técnico Especializado de Outras Funções – Psicólogo / Mediador |